

DECRETO Nº 56/2021,

31 DE MARÇO DE 2021.

"Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Carmelice Castro da Silveira Barrachini
- Suplente: Darly Macedo Rodrigues Dias

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Raimundo Nonato Barros da Costa
- Suplente: Vera Lucia de Sousa Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Carmelita Pereira Pinheiro
- Suplente: Ediane Moreira Arce

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 31 de março de 2021.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal